



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 15ª (décima quinta) Sessão Especial da Câmara Municipal de Aracruz, da Legislatura 2017/2020, realizada no dia 08 de julho de 2020, às 14:00 horas, no Plenário Hélio Santana de Araújo, sob a Presidência do vereador Paulo Flávio Machado. Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal contando com a presença dos vereadores Celson Silva Dias, Fábio Netto da Silva, Paulo Flávio Machado e Romildo Broetto. Compareceu à reunião a senhor Luciano Forrechi, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em atenção a convocação feita por meio do Requerimento nº 061/2019, aprovado na 100ª Sessão Ordinária, tendo por objetivo esclarecimentos sobre os serviços de monitoramento eletrônico do município, inclusive os serviços de cerco eletrônico. O Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da Sessão Especial, com arrimo no § 5º do art. 63 do Regimento Interno combinado com o art. 180 do mesmo diploma legal, e, em seguida, convidou as autoridades presentes: senhor Cláudio Silva – Tenente Coronel, Daniel Balan – Capitão da Polícia Militar, Daniel Cordeiro – Investigador da Polícia Civil e Dr. Rodrigo Pessanha – Delegado de Polícia para tomarem assento à mesa. O Senhor Presidente, na ausência do 1º Secretário, convidou o vereador Romildo Broetto para atuar como Secretário *ad hoc* e registrar a presença dos senhores vereadores. Dando prosseguimento aos trabalhos, nos termos do §1º do art. 180 do Regimento Interno, o senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Fábio Netto da Silva, requerente dessa Sessão Especial, que fez suas indagações ao Secretário Municipal de Administração sobre os assuntos relacionados no requerimento. Em seguida foi concedida a palavra, nos termos do § 2º do artigo 180 do Regimento Interno, ao convocado senhor Luciano Forrechi – Secretário de Administração, que respondeu aos questionamentos do proponente. O Secretário de Administração concedeu a palavra ao Senhores Daniel Cordeiro – Investigador da Polícia Civil e em seguida para Daniel Balan – Capitão da Polícia Militar que demonstraram a importância do cerco eletrônico para a redução dos índices de criminalidade no município. Ato contínuo, na forma do § 3º do artigo 180 do Regimento Interno foi concedida a palavra aos vereadores inscritos Romildo Broetto e Celson Silva Dias. Na forma do § 4º do art. 180 do Regimento Interno foi concedida a palavra ao convocado para responder. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. E para constar foi elaborada a presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada.

PAULO FLÁVIO MACHADO

Presidente da Câmara

ROMILDO BROETTO

Secretário *ad hoc*